|  |
| --- |
|  |
| **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** |
| **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE** |
| **CAMPUS ACOPIARA** |

**EDITAL INTERNO N.º 01/2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA: CIDADANIA E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA”**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas nos dias 30 e 31 do mês corrente, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para participação como bolsista do projeto de Extensão “Coleta seletiva solidária: Cidadania e consciência ambiental no Município de Acopiara”.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. O presente edital interno tem por finalidade a oferta de **2 (duas)** vagas para bolsistas do projeto de extensão “Coleta seletiva solidária: Cidadania e consciência ambiental no Município de Acopiara”.

1.2. São objetivos específicos do projeto:

1.2.1. Realizar atividades de educação ambiental nas lideranças de bairros, escolas públicas e privadas, associações de catadores, bem como no espaço acadêmico, visando à conscientização da comunidade sobre a responsabilidade ambiental, e sensibilizá-la a aderir às ações de coleta seletiva;

1.2.2. Realizar atividades de inclusão social dos catadores como integrantes da comunidade e atores sociais importantes na implementação da coleta seletiva, visando à melhora da qualidade de vida socioambiental no município;

1.2.3. Implementar a coleta seletiva de resíduos sólidos no Bairro Moreira, por meio de capacitação dos cidadãos aderidos ao projeto, que servirão como modelo e multiplicadores;

1.2.4. Coletar dados sobre o impacto da implementação do projeto no município.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderá candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital quem atender aos seguintes pré-requisitos:

2.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando a Licenciatura em Ciências Biológicas no IFCE - *Campus* Acopiara.

2.1.2. Estar inscrito no curso FIC Educação Ambiental, ofertado pelo IFCE - *Campus* Acopiara.

2.1.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de atividades relativas à bolsa de Extensão por 3 (três) meses.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para a seleção serão realizadas nos dias 30 e 31 de outubro de 2018, das 8:30 às 11:30 e das 8:30 às 10:00, respectivamente, por meio do preenchimento do formulário em anexo, também disponível na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do IFCE - *Campus* Acopiara.

3.2. No formulário de inscrição, haverá espaço para a elaboração da carta de intenção que deve justificar sua disponibilidade e motivação para pleitear a bolsa de extensão.

3.3. Fica definido o setor da CCA para o recebimento das inscrições devidamente preenchidas, observando-se os horários informados no item 3.1.

**4. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

4.1. O projeto “Coleta seletiva solidária: Cidadania e consciência ambiental no Município de Acopiara” dispõe de 1 (uma) bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) com duração de 3 (três) meses a ser concedida para *cada* aluno selecionado.

4.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas serão definidas em reunião entre os mesmos e os docentes participantes do projeto.

**5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção de bolsistas de Extensão será realizada por meio da avaliação da carta de intenção, ficando a cargo dos docentes participantes do projeto, os quais observarão os seguintes critérios:

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| Disponibilidade de carga horária para a execução das atividades do bolsista | 20 |
| Organização textual | 30 |
| Coerência dos argumentos apresentados | 30 |
| Ortografia, de acordo com as normas vigentes | 20 |
| **Total de pontos** | **100** |

5.3. Ao candidato classificado dentre as vagas existentes caberá reunir-se com a coordenadora do projeto de Extensão para elaboração do Plano de Atividades a ser executado.

**6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

6.1. Serão admitidos recursos quanto ao resultado da seleção.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos, por escrito, no dia 1º de novembro de 2018, a ser entregue na Coordenadoria de Controle Acadêmico, das 8:30 às 10:00.

6.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos em discordância com o item 6.2.

**7. DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO** | **DATAS** |
| Lançamento do Edital | 29/10/2018 |
| Período de inscrição | 30 e 31/10/2018 |
| Avaliação das cartas de intenção | 31/10/2018 |
| Divulgação do resultado parcial | 31/10/2018 |
| Período para interposição de recursos | 1/11/2018 |
| Resultado dos recursos | 1/11/2018 |
| Divulgação do resultado final | 1/11/2018 |

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de extensão e o IFCE.

8.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

8.2.1. Por proposta da coordenadora desde que justificada por escrito;

8.2.2. Por solicitação do próprio bolsista, por escrito;

8.2.3. Por existência de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa.

8.3. Os casos omissos serão apreciados pela coordenadora do projeto.

Acopiara, 29 de outubro de 2018.



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LILIANE VERAS LEITE CASTRO

Coordenadora do projeto